



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 597/2017 - GAB.PREF.

Campo Bom, 18 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atenção ao Pedido de Informação 30/17, de autoria do Vereador **PAULO TIGRE**, informar o que segue:

Houve a autorização para a contratação emergencial, de excepcional interesse público, de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, através da Lei Municipal 4.465, de 22 de abril de 2016.

Todavia, não foram chamados nenhum candidato aprovado no Processo Seletivo.

Informamos, por fim, que o prazo para a contratação emergencial era de 186 (cento e oitenta e seis dias), estando, portanto, vencido o referido prazo. Quanto aos aprovados no concurso público 01/2016, segue abaixo a quantidade de candidatos aprovados, bem como a de chamados

Cargo	Carga horária	Aprovados	Chamados
Enfermeiro	36 horas	52 candidatos	01
Enfermeiro	40 horas	85 candidatos	09
Técnico de Enfermagem	36 horas	23 candidatos	03
Técnico de Enfermagem	40 horas	40 candidatos	09

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Senhor
Vereador MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE